**LICITAÇÃO Nº 266/2022; Pregão Presencial 221/2022**

**ASSUNTO: Esclarecimentos**

**Requerente: Banrisul**

=============================================================

**I – Do questionamento**

1. Segue transcrição do item 8.5 do termo de referência (anexo I): A Instituição Financeira deverá ter sistema informatizado compatível com o da contratante, para que todas as operações sejam processadas por meio eletrônico e on-line, sendo que no caso de incompatibilidade, todas as despesas necessárias para tal adaptação correrão por conta da contratada”.

**R.** O sistema de gestão da folha de pagamento atualmente é gerenciado pela empresa Delta Soluções em Informática, a qual atualmente operacionaliza a folha de pagamento dos inativos e pensionistas do IPSTP, cuja pagamento é de livre escolha dos mesmos, disponibilizando arquivos para vários bancos. Portanto, referente aos arquivos bancários a serem disponibilizados pelo Município e pelo IPSTP acreditamos que os mesmos terão o mesmo leiaute da empresa vencedora, e caso a empresa vencedora tenha que fazer adequações em seu sistema as despesas serão por sua conta.

1. Atualmente a folha da Prefeitura é paga através do Bradesco. Caso outra Instituição financeira vença o certame, muito possivelmente haverá necessidade de “desenvolvimento de layout” para processamento das informações. Esse procedimento será feito pela empresa contratada pelo Município para prestação dos serviços de informática? Os custos desta adaptação, conforme previsto no Edital correrão por conta da “contratada”? **R.** Sim, caso houverem.
2. Por se tratar de informação essencial para definição do preço, deverão informar os custos envolvidos na “integração entre os sistemas”: valor que será cobrado e a sua periodicidade (pagamento único, mensal ou forma diversa). **R.** Se houver despesas para adequação do layout, deverá ser efetuado por pagamento único.
3. Solicitamos que informem as pirâmides salariais (tanto da Prefeitura quanto do RPPS) baseadas na folha líquida, de acordo com os parâmetros a seguir:

Mês base: OUTUBRO DE 2022

PIRÂMIDE SALARIAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Faixa | Renda líquida | Quantidade - Município | Quantidade RPPS |
| 1 | Até R$ 1.000,00 | 21\* | 16 |
| 2 | De R$ 1000,01 a R$ 2.000,00 | 210 | 55 |
| 3 | De R$ 2.000,01 a R$ 3.000,00 | 271 | 90 |
| 4 | De R$ 3.000,01 a R$ 4.000,00 | 101 | 89 |
| 5 | De R$ 4.000,01 a R$ 5.000,00 | 73 | 17 |
| 6 | De R$ 5.000,01 a R$ 6.000,00 | 63 | 11 |
| 7 | De R$ 6.000,01 a R$ 7.000,00 | 25 | 06 |
| 8 | De R$ 7.000,01 a R$ 8.000,00 | 07 | 0 |
| 9 | De R$ 8.000,01 a R$ 9.000,00 | 02 | 02 |
| 10 | De R$ 9.000,01 a R$ 10.000,00 | 01 | 0 |
| 11 | Acima de R$ 10.000,01 | 09 | 01 |

* Há 08 servidores em licença sem remuneração, pois estão em golo de licença interesse de até dois anos.

Três Passos, 25 de novembro de 2022.

Cristiane Seidel Ivete Mª B. Linck

Secretária de Administração Presidente do IPSTP

Magali F. M. dos Santos

Pregoeira